



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2014

SUMÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 13/06/2024	2
ATO 037 - 13/06/2024	4
Decreto 3230-2024 - 13/06/2024	5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº307/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

ISA AIKO FUNAYAMA DOS SANTOS

Valor total: R\$ 13.786,46 (Treze Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Contrato Nº: 53/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

ISOLDI SCHUCK CARLETTO

Valor total: R\$ 10.134,86 (Dez Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Contrato Nº: 54/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

JUSSARA DE OLIVEIRA CRISTO

Valor total: R\$ 5.187,92 (Cinco Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)

Contrato Nº: 55/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

LINDARCY MARIA DE ANDRADES

Valor total: R\$ 2.322,02 (Dois Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos)

Contrato Nº: 56/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

MAURI DARÃO ENDRUCHKA

Valor total: R\$ 8.383,82 (Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Contrato Nº: 57/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

MAXIMINA DE JESUS TEIXEIRA

Valor total: R\$ 5.601,03 (Cinco Mil e Seiscentos e Um Reais e Três Centavos)

Contrato Nº: 58/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

ROZELI DA APARECIDA DE SOUZA ANACLETO

Valor total: R\$ 3.763,58 (Três Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Contrato Nº: 59/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

SUELI FELIZARDO DA ROCHA

Valor total: R\$ 11.912,59 (Onze Mil e Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Contrato Nº: 60/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

SUMIKO MARIA FUNAYAMA DA SILVA

Valor total: R\$ 13.929,47 (Treze Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Contrato Nº: 61/2024



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

OBJETO: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2018 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-REC FEDERAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00940 E 01042 1042/09/01/06/00 Transferência De Recursos Do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação
00940 E A 01042 1042/09/01/06/00 Transferência De Recursos Do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

DATA ASSINATURA: 11/06/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 037/2024

DATA: 13/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª **SILMARA CANAN** inscrita sob a matrícula nº 4598596 e CPF 052.***.***-85, ocupante do cargo efetivo de Advogado(a), ligado(a) ao Departamento de Assessoria Técnica Jurídica, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 17 de junho, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu - PR. Referente a participação no Encontro Presencial Módulo II do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, do TCE/PR. Transporte: Ônix, placa RHQ5A83, da frota municipal.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 3230/2024

Data: 10/06/2024

SÚMULA: Designa Membros para compor a Comissão de Recebimento de produtos perecíveis e semiperecíveis adquiridos da Agricultura Familiar e dá outras providências.

DARCI TIRELLI, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de produtos perecíveis e semiperecíveis adquiridos da Agricultura Familiar:

Presidente: Clarivonete Aparecida Guerra

Membros: Daniany Dambroso

Jocemara da Aparecida Oliveira Cristo

Cristina de Moraes Crepaldi

Danielli Moraes Borssi Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Paraná, 10 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná